



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.782

DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.782
NO PERÍODO DE 04/12/20 a 11/12/20
GOIANÉSIA 04 de dez de 20

Manoel Castro de Alencar
Secretário Chefe da Casa Civil

“Denomina o Campo de Futebol Society Sintético que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Vitório Venâncio da Silva**” o Campo de Futebol *Society* Sintético, localizado na Praça Zumira Alves da Fonsêca, Povoado de Juscelândia, município de Goianésia-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), em 4 de dezembro de 2020
67º de Goianésia e 132º da República.

~~RENATO MENEZES DE CASTRO~~

Prefeito